



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.008474/2011-86

AUTORIZAÇÃO Nº 266/2013

VALIDADE  
12 (doze) meses a partir da data da  
assinatura

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  RECURSOS FAUNÍSTICOS  RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Gasoduto Rota 3

EMPREENDEDOR: Petróleo Brasileiro S.A. - PDP

CNPJ: 33.000.167/0196-35

CTF: 5.342.952

ENDEREÇO: Av. República do Chile, 330 - 30 andar Torre Oeste - Centro - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20031-170

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Habtec Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA.

CNPJ/CPF: 35.808.948/0001-52

CTF: 198582

ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 13 - Grupo 1.508, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-901

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Luciana Guedes Pereira

CPF: 932.006.844-53

CTF: 598635

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

Realização de levantamento de fauna.

Captura ilimitada (seguida de soltura) de aves, pequenos, médios e grandes mamíferos voadores e não-voadores. Busca por vestígios de mastofauna, ornitofauna e herpetofauna.

Marcação: pequenos mamíferos - coloração de patas/dedos; répteis - corte de escamas; anfíbios - biopolímeros; aves - anilhas.

Coleta nas áreas amostrais: os exemplares da fauna silvestre capturados deverão ser soltos no mesmo local imediatamente após identificados. Em caso de dúvida taxonômica, fica permitida a coleta de, no máximo, 02 (dois) indivíduos de cada morfotipo por campanha.

**ÁREAS AMOSTRAIS:**

Área de Estudo do Gasoduto Rota 3 que abrange parte dos municípios de Itaboraí, Maricá e Tanguá no Estado do Rio de Janeiro.

**PETRECHOS:** Armadilhas tipo *Sherman* e de interceptação e queda (*pitfalls*) para os pequenos mamíferos terrestres; Censo e parcelas de areia para médios e grandes mamíferos; Redes neblina para os morcegos; Armadilhas de interceptação e queda (*pitfalls*) e busca ativa para indivíduos da Herpetofauna (anfíbios e répteis) e; Censo por pontos e redes de neblina para as aves.

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:** Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo (MZUSP).

**AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília/DF, 07 JUN 2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

  
Eugênio Pió Costa  
Diretor Substituto da  
DILIC/IBAMA





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.008474/2011-86	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 266/2013</b>	<b>VALIDADE</b> 12 (doze) meses a partir da data da assinatura
--	--------------------------------	---

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO NAS INs MMA 05/04 e 52/05, E LIVRO VERMELHO DA FAUNA AMEAÇADA DO RIO GRANDE DO SUL;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

**EQUIPE TÉCNICA:**

<b>NOMES:</b>	<b>CPF / CTF:</b>
Alex Silva de Carvalho	109.837.647-19/3030970
Daniel Tavares Cassilhas Rosa	108.590.407-55/2340842
Felipe Bottona da Silva Telles	924.295.303-25/3536609
Gustavo Figueiredo de la Reza	595.389.107-53/206009
Karen Lopes Dinucci	042.671.657-42/199217
Livia Dias Cavalcante de Souza	119.632.247-36/4449982
Luciana Guedes Pereira	932.006.844-53/598635
Rafaela Dias Antonini	053.565.877-08/251189
Renato Crouzeilles Pereira Rocha	106.491.247-61/292926
Tatiane Cristina Moraes de Sousa	216.432.058-11/1583356

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza  
 Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por \_\_\_\_\_  
 Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2013.  
 Emolumentos R\$4,18 Taxas R\$1,38 Total R\$5,56

LEANDRO SILVA VICENTE - Mat: 94/14495  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

